Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 2.210 DE 28 DE AGOSTO DE 2006

"Denomina Travessa Jovelina Chaves Baldez, no logradouro que menciona."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica denominada **Travessa JOVELINA CHAVES BALDEZ**, a atual Travessa Santa Bárbara, Arcádia –2° Distrito de Miguel Pereira.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 08 de Setembro de 2006.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 08 de SETEMBRO 2006.
Jornal BIM Nº 29
Página 01
Rubrica
Mat. 05/0038.